



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20  
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615  
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125  
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 194/2017 de 19 de setembro de 2017

*"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por elaboração em trabalhos técnicos fora da atribuição do servidor e contém outras providências."*

**CONSIDERANDO**, o teor do Decreto nº 05/2017, que nomeia pregoeiro e sua equipe de apoio, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002;

***O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais e de acordo com a Lei Municipal 648/2017,***

### ***R E S O L V E:***

**Art. 1º** - Conceder gratificação aos Servidores:

| NOME                              | CARGO           | NO MONTANTE DE: |
|-----------------------------------|-----------------|-----------------|
| <b>RENATO JUNIO TEIXEIRA</b>      | EQUIPE DE APOIO | 43%             |
| <b>CLAUDIA TULLER DE OLIVEIRA</b> | PREGOEIRA       | 30%             |
| <b>EDUARDO CÂMARA ANDRADE</b>     | EQUIPE DE APOIO | 23%             |

**Art. 2º**- O Departamento de Recursos Humanos - DRHU, adotará as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 1º de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**